

PORTARIA Nº 347/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Assistência Social em prestar serviços de qualidade à população;

CONSIDERANDO a possibilidade e disponibilidade de remoção do servidor Moacir Pina da Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Moacir Pina**, matrícula 1039-8, junto à Secretaria de Assistência Social, a partir de 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE MARÇO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ana Bárbara Crestani
Secretária de Assistência Social